Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 192, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Atribui função a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX e XXIX do art. 39, do Regimento Interno.

Considerando o exercício legal do servidor com finalidade de fornecer maior clareza sobre os desempenho da função, *resolve*:

Art. 1º Atribuir a servidora Diana Effgen Waiandt, lotada no cargo de provimento efetivo Técnico de Serviço Público e no desempenho das funções do cargo de provimento em comissão de Gerente de Almoxarifado e Compras, referência CCL-4, matrícula nº 444, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, as seguintes funções:

I – proceder ao recebimento de materiais de consumo: gêneros, alimentícios, peças, suprimentos e equipamentos;

II- conferir os materiais recebidos, confrontando com o pedido de nota fiscal;

III- organizar os materiais recebidos, procedendo ao seu armazenamento;

IV- registrar a movimentação de entrada e saída de todo material estocado;

V- zelar pela conservação dos materiais perecíveis, verificando condições ideais de armazenamento;

VI- atender aos setores requisitantes em suas necessidades de material através do fornecimento dos itens das requisições;

VII- providenciar manutenção, reparos e reposição de peças da frota;

VIII- controlar o saldo de materiais no estoque e providenciar as reposições necessárias;

IX- emitir relatório de material detalhado mensal para a contabilidade para prestação de contas;

X- organizar as compras da Câmara conforme a demanda solicitada;

XI- efetuar e analisar cotações de preços de materiais de consumo, bens patrimoniais e Serviços identificando a melhor proposta para a Câmara;

XII- auxiliar no planejamento e organização de compras de materiais de consumo, bens patrimoniais e serviço necessários ás atividades da Câmara;

XIII- alimentar o sistema de compras, relacionados à aquisição de materiais/serviço utilizados na Câmara;

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

XIX- controlar o consumo de combustíveis lubrificantes dos veículos que integram a frota da Câmara Municipal;

XX- providenciar manutenção, reparos e reposição de peças da frota.

Art. 2º As funções da servidora Diana Effgen Waiandt provenientes do cargo efetivo estão descritas na Lei Municipal nº 2.169, de 16 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.593, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de outubro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente